



Portaria nº 579/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Sra. Aline Maia Soares de Menezes**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO** a Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses, a partir do dia 22 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 22 de maio de 2025.

SANDRA REJANE Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:652532 BARROS:65253213449 Dados: 2025.05.28 11:58:40-03'00'

SANDRA REJAN<mark>E LOPE</mark>S DE BARROS PREFEITA

